O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — Manuel Firmino d'Almeida Maia, Barbosa de Magalhães, J. E. d'Almeida Vilhena, Augusto Ribeiro, Marques Gomes, Alões d'Azevedo, Francisco de Magalhães, e Firmino de Vilhena

ANNO XLV

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 27 DE MARÇO DE 1895

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 4:454

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—Reforma administrativa.—Os impostos e a dictadura.—Carta politica.—El-Rei... um luctador!—A serio.—Carta de Lisboa.—O dia de S. José.—A revolução.—Perseguições.—Noticias diversas.—Pelo estrangeiro.—Folhetim: Magdalena.—Communicados.—Secção historica.—Secção agricola.—Secção litteraria.—Variedades.—Noticiario.—Cartas de Coimbra.—Assumptos de Goes.—Noticias do estrangeiro.

AVEIRO

Reforma administrativa

V

O trabalho do sr. ministro do reino mostra que s. ex.ª podia ser mais rigoroso nas suas conclusões, visto que em outros paizes a presidencia da camara municipal cabe de direito aos delegados do poder central. Mas o que o governo não evidenceia é a sua proposição, de que em Portugal esta consubstanciação de entidades e jurisdicções foi já formulada em projectos, porque mesmo quando tal succedesse, o caso pareceu tão exotico aos proprios auctores, que nem sequer os chegaram a discutir na estancia legislativa. E todavia como amostra e mesmo como tendencia, o ministro dá-nos as presidencias confiadas aos delegados do administrador nos concelhos de 3.ª ordem, e a nomeação por decreto dos presidentes das vereações, tanto de Lisboa e Porto, como nos concelhos a que o estado conceder subsidios. Todavia o ministerio diz que esta reforma é o primeiro passo, e que chegaremos em breve ao *desideratum*, que é transformar as corporações municipaes em chancella do poder central. Não basta pôr os elementos officiaes ao serviço dos seus amigos politicos, fazendo-os eleger sem a intervenção do elemento ponderador, que era a representação das minorias. E' preciso mais que isso. Convém que as mesmas corporações sejam presididas por um agente de confiança do ministerio do reino. Vejam até onde chega a tyrannia, conscante os intuitos do sr. João Franco. Pretende elle grangear celebridade, e para isso, supondo que o paiz está tão envilecido que não reaja ás mais estranhas imposições, aperta a hypothese, e não consente que respirem sequer as liberdades locaes pela bocca das suas corporações administrativas.

No relatorio tambem o ministro mostrou a sua boa vontade contra a conservação d'alguns dos desesete districtos do continente, o que se vê dos seguintes periodos:

«Abolidas as juntas geraes, perdeu em muito a importancia, *que teria a reducção dos districtos pela extinção d'alguns d'elles*. A despeza que isso hoje importa reduz-se á das secretarias dos respectivos governos civis.»

Foi isto o que sempre dissémos, accrescentando porém que na intrancia da reforma, nem tal economia existiria. Os funccionarios pertencentes aos districtos extinctos, teriam de ser collocados em outros, e consequentemente nem a razão d'economia militava a favor de um trabalho, cuja execução levantaria as resistencias locaes, sendo origem de gravissimas perturbações. O governo o conhecerá praticamente quando supprimir os concelhos de 3.ª ordem e ainda muitos de 2.ª. A conflagração será tremenda, e na hora em que rebentarem as coleras populares, quem sabe até onde chegará a onda do descontentamento publico?

O que porém se destaca de tudo isto é a falsa comprehensão do governo quanto ao modo por que vivem os povos dos concelhos ruraes. Suppõe elle que a agrupação judicial os habituou já sufficientemente, e que agrupando-os agora municipal e administrativamente, nenhum abalo produzirá a innovação nos uzos e costumes de seculos. Engana-se porém redondamente e os factos lh'o provarão a breve trecho. Como semeia ventos, não se espante se colher tempestades.

Mas o que se torna irrisorio é o governo querer simplificar os serviços nos concelhos, reduzindo as secretarias das camaras, pois acabam as dos concelhos de 3.ª ordem, bem como as secretarias das administrações, que tudo fica sendo apanagio da comarca. Por tanto a centralisação não pode ser mais completa, e com ella o confisco das regalias locaes. Quem tiver negocios pendentes na administração, terá de tratal-os a alguns kilometros de distancia. Gastarão mais os interessados, mas com isso não se importam os dictadores. Ao que elles visam é a satisfazer aos seus caprichos politicos. O que sabem por exemplo os srs. Hintze, João Franco, Lobo d'Avila, Pimentel Pinto, Ferreira d'Almeida, Campos Henriques e Antonio d'Azevedo, das circumstancias peculiares a Macieira de Cambra, Castello de Paiva, Albergaria, Ilhavo, Vagos, Oliveira do Bairro, Mealhada e Sever do Vouga? O calculo das distancias está exarado nos mappas do paiz, com quanto alli não venham mencionadas as rasões em que assenta a independencia de cada uma d'estas circumscripções, os seus uzos e costumes, a fortuna ou desfortuna de cada cidadão, finalmente se a annexação que está imminente será um prejuizo irreparavel para cada terra, ou para cada população. Ninguem consultou as localidades, e ás suas representações embora justificadas, responderá o poder executivo com o seu—*non possumus*.

Por isso a criação da comarca administrativa affigura se nos impraticavel, por serem muitos os attrictos que a medida vae levantar nas localidades, cuja jurisdicção for suprimida. E' preciso não conhecer a indole do nosso povo para hesitar um momento em acredital-o. No dia em que se decretar a extincção e subsequente annexação, conhecerá o governo o seu erro, producto da teimosia com que se dispoz a satisfazer em tudo a sua vontade. E se a comarca administrativa foi proposta em 1863, o ministro de então, que o volveu a ser da mesma pasta de 1879 a 1881, menos theorico que 16 annos antes, abriu mão d'esse trabalho, não o reputando viavel n'um paiz onde as tradições exercem decidida influencia na imaginação e nos costumes populares.

Segue-se no relatorio uma extensa capitulada a proposito da administração municipal de Lisboa e um esquadrão de cifras para provar que os encargos do municipio são enormes, e que existe um saldo a favor do estado na importancia de 661 contos. Mas cumpre advertir que sáe dos cofres municipaes a importante verba de 581 contos, sendo uma parte, a mais avolumada, para a manutenção da guarda municipal e policia civil de Lisboa, que formam a guarda pretoriana do governo, e bem assim para a casa pia, misericordia e hospital de S. José.

Para obstar ao desenvolvimento da emigração entendeu o governo, sem consultar as estatisticas, que o salvaterio estava... no aproveitamento dos baldios, nos termos das leis sobre desamortisação. Fazendo proprietarios microscopicos, e prohibindo-lhes que arrendassem ou vendessem ou onerassem por qualquer modo as glebas que lhes fossem distribuidas, entendeu o governo que ficaria morta a emigração. Desconhece porém o ministerio os principios que no paiz presidem ás questões economicas, e que se a população é riqueza, conforme o axioma malthusiano, a illiberalidade da producção extenua os braços e abre a milhares de individuos o caminho da America, onde se lhes antolham riquezas que não lobrigam dentro da patria. E não será a divisão de algumas leiras que o agricultor terá de regar com o suor do proprio rosto, que fará derivar a corrente do seu actual pendor.

Sobre as corporações de piedade, beneficencia e instrucção, o relatorio exalta «o zêlo altruista com que se teem propagado e desenvolvido estas simpathicas instituições». Fez-se um inquerito em 1878 e conforme elle existiam no continente e ilhas 4:513 instituições de piedade, com o rendimento de 573 contos fortes e 18:500$000 réis moeda insulana, applicando se ao culto 376:618$000 réis fortes e réis 12:341$000 moeda insulana, e á beneficencia apenas 12:900$000 réis fortes e 3:900$000 réis insulanos. Por o que se vê o *altruismo* foi porque o amor do proximo figura alli em dozes lilliputianas. E de 1878 para cá o *altruismo*... foi-se por agua abaixo. Allega porem o relatorio que estes elementos de prosperidade teem augmentado, mas abstem-se de innumeral-os ou classifical-os. E a razão é obvia. Depois d'aquella data não se fez mais nenhum trabalho sobre associações. Já lá vão 17 annos. *O zêlo altruista* do governo não chegou para mais. Foi tambem o canto do cisne. Fechou com elle o seu trabalho, o que não quer dizer que reputou tão nitida esta guinada rhetorica, como o restabelecimento dos antigos privilegios ás suas auctoridades de confiança, para que uzem e abuzem como quizerem das faculdades que o novo ukase lhes confere. Todavia absteve-se de fazer no relatorio a apologia d'este feito. E como a paciencia publica se esgota, o meio unico de acabar de vez com taes dispauterios, é oppor a força á uzurpação e cada um fazer justiça por suas proprias mãos. A isto nos quer levar o governo, e é este o caminho que o povo tem de seguir todas as vezes que os seus direitos forem ameaçados pelos delegados do poder central.

Os impostos e a dictadura

O juiz da comarca d'Anadia recebeu e julgou procedentes os embargos, que á arrecadação das contribuições directas oppoz um proprietario da mesma circumscripção judicial. Fundado no artigo 12.º do Acto addicional de 5 de julho de 1852, aquelle magistrado entendeu que o poder executivo só por si não podia lançar nem mandar cobrar impostos, por isso que estes teem de ser votados annualmente pelas côrtes e que as leis que os estabelecem obrigam sómente por um anno. Esta disposição interpretou e acrescentou o que dizia o art. 136.º da Carta de 1826.

O delegado d'Anadia recorreu para a Relação do Porto d'aquelle despacho do juiz. Como empregado de confiança não podia ser outro o seu procedimento. Mas a relação, por voto unanime da secção, deu provimento no recurso do agente do ministerio publico, fundando-se para isso no § 34 do art. 145 da Carta. Vejamos pois o que diz esta disposição constitucional:

«Nos casos de rebellião, ou invasão de inimigos, pedindo a segurança do estado, que se dispensem por tempo indeterminado algumas das formalidades, que garantem a liberdade individual, poder-se-ha fazer por acto especial do poder legislativo. Não se achando porém reunidas as côrtes, e correndo a patria perigo imminente, poderá o governo exercer esta mesma providencia, como medida provisoria, e indispensavel, suspendendo-a, immediatamente cesse a necessidade urgente que a motivou; devendo, n'um e outro caso, remetter ás côrtes, logo que reunidas forem, uma relação motivada das prisões, e d'outras medidas de prevenção tomadas; e quaesquer auctoridades, que tiverem mandado proceder a ellas, serão responsaveis pelos abusos, que tiverem praticado a esse respeito.»

E mais não disse a Carta, no citado § 34 do art.º 145, em que se estribou a relação do Porto para assentar a sua resolução, reputando o poder executivo habil para lançar e arrecadar impostos, não auctorisados pelo poder legislativo, que, segundo a nossa lei organica, é a unica entidade officialmente reconhecida para os votar. Como foi pois que o tribunal da segunda instancia praticou clara e manifestamente aquella infracção constitucional, invocando para justificar o seu accordão um artigo que não vem para o caso? Porque a materia é completamente estranha ao merecimento dos autos, e á relação cumpria apenas applicar o principio, doesse a quem doesse, em vez de dar força á uzurpação de distinctas attribuições, que o pacto fundamental determina explicitamente não pertencerem aos ministros da corôa irresponsavel.

Mas a obsecação parece envolver ainda aquelles que pela inamovibilidade das suas funcções officiaes deviam ser correctivo a demasias e salvaguarda dos direitos dos cidadãos. A onda alastra-se e vae envolvendo a todos, como se o paiz entrasse no pleno dominio da loucura. Em Lisboa os juizes das execuções fiscaes, representantes directos do poder central, dão tal elasticidade ao art.º 12 do Acto Addcional, que no seu fetichismo official apresentam o anno composto de 18 mezes!... No Porto a relação entende, que é applicavel ao assumpto, o que a constituição dispõe para os casos de rebellião ou invasão na ausencia das côrtes! Tudo cahotico e a exigir reverendissima reforma.

Mas porque não convocou o executivo as côrtes, como era seu indeclinavel dever, já que as encerrou abruptamente em novembro ultimo? Diz-se que fora para não ser constrangido a fazer eleger para a presidencia pelos carneiros de Panurgio, conforme a versão do sr. Serpa Pinto, o padre Santos Viegas, que ha poucos dias telegrafou ao governo hespanhol, apresentando-lhes os seus testemunhos de condulencia como *presidente da camara dos deputados*, que não funcciona desde novembro, e que, quando entrasse em 2 de janeiro em exercicio, devia eleger nova meza, podendo a escolha não recair no prebendado da abadia minhota. Assim lêmos que o padre incorreu nas disposições do Cod. Penal, apresentando-se officialmente com uma designação que nem de direito nem de facto lhe pertence.

Ahi está pois ao que se sujeitou a secção que julgou o recurso dos embargos oppostos ao despacho do juiz da comarca d'Anadia. Julgando o caso, e achando procedente a promoção do agente do ministerio publico, violou conscientemente a constituição, interpretando d'um modo que faz lastima o que diz a carta, que é de todo o ponto contrario ao procedimento do poder executivo.

Mal vae á sociedade quando os magistrados que a lei declarou independentes revelam nos seus actos paixões e facciosismos, que não se compadecem com a alta missão que lhes está incumbida.

CARTA POLITICA

LISBOA 26 DE MARÇO DE 1895.

Foi o Festas ao Porto e deu instrucções para que lhe fizessem festas, porque elle levava envolta no manto consular a cornucopia das graças. Com effeito a distribuição de beneficios foi copiosa. Caes acostaveis na margem direita do Douro, concessões magnas á Associação Commercial, nos termos das suas representações anteriores, diminuição nas tarifas a todos os empregados do commercio que tomarem logar nos caminhos de ferro do estado, Minho e Douro, finalmente a promessa de homologar o governo a resolução tomada pelos bancos ácerca da malfadada empreza da linha de Salamanca e da companhia das docas. Tudo isto é na verdade fenomenalmente estupendo, se attentarmos nas circumstancias lamentaveis do thesouro e do contribuinte, quando a fome entrou no paiz com os temporaes que destruiram as sementeiras de cereaes colmiferos, e a importação de grãos e farinhas vae custar á nação o melhor de 7:000 contos em ouro. E sacrifica-se tudo, a vida e o socego do povo, uma vez que o governo prepare uns vivorios enfezados em louvor dos dictadores, mendigados entre o mundo official, com o concurso da policia e outros elementos de egual jaez e feitio.

Mas Festas teve festa, e foi isso o objectivo da sua digressão ao norte. Dizia-se que as provincias alem Mondego estavam sobre um volcão. Parecia o caso grave. E para explorar terreno foi adiante a chuva da abundancia das concessões ministeriaes. Apresentou-se depois o heroe do generalato, que reforma tudo, até chegar a sua vez de envergar a farda bordada, porque a de simples coronel não se conforma já com a gentil presença memistophelica, que apresenta o dictador. O Porto recebe finamente o futuro Bum do nosso exercito, ou como por aqui lhe chamam o moderno Boulanger. Os que trabalham, os que teem que perder retraem-se, porque presentem proxima catastrophe. O mundo official porem é que não podia fazer o mesmo, nem abster-se do vivorio, porque é dependente e não quer ser victima antecipada. Quanto esta passeata aparatosa custou ao paiz, é que por emquanto não se sabe. Dispendeu porém o estado muito dinheiro, que o povo ha de pagar. Sommem-se todas as concessões feitas pelo governo, e mais o transporte do ministro e da comitiva, a ida a Penafiel, as esmolas etc., e vejam depois por quanto sahiu cada *viva* soltado em Campanhã e Penafiel ao homem que restabeleceu a pena de morte nos crimes politicos, e que atira ás rebatinhas os dinheiros publicos.

Não causa espanto só o que se fez. O que muitos julgavam impossivel é que se associasse a estes espectaculos irrisorios, consentindo-os, quem devia pairar n'uma athmosphera superior a similhantes miserias, pondo-se ao lado dos devoristas contra o pobre povo. Mas... cumpram-se os fados. Estava escripto e não ha fugir á sina.

— Está-se levantando grande resistencia contra os monopolios, o dos fosforos, publicado já o decreto com sobrescripto para trumfos que tem as finanças compromettidas no fabrico de genero, e que procuram completar-se á custa do consumidor, sem vantagem alguma para o estado; e o dos alcooes, porque trabalham poderosas influencias. O exclusivo do fabrico foi já um golpe na industria particular. O monopolio vem augmentar a penuria d'uns, e pôr o consumo publico á mercê da especulação desaforada. Diz-se e eu repito que um dos interessados é proximo parente e comensal de um dos actuaes ministros. O impudor vae subindo de ponto. D'aqui a pouco serão os proprios ministros a concederem a si mesmos emprezas e negocios dependentes dos seus ministerios. Dispensarão os intermediarios e auferirão directamente os benesses, que actualmente se distribuem por varios testas de ferro. O processo é mais comesinho e... tambem mais lucrativo.

— Chegou a commissão encarregada pela camara municipal do Porto de apresentar ao rei a representação em que esta corporação administrativa protesta contra muitas das disposições mais draconianas do famoso codigo administrativo. Ao ministro do reino apresentou se hoje a commissão a fim de sollicitar a audiencia do chefe do estado e mostrar-lhe os termos em que a mesma camara representava. A primeira parte foi aprovada pelo dictador. A' segunda porém oppoz o seu veto absoluto ou se refundia modificando-a, ou então nada de rei, visto não haver tambem constituição. Os commissionados recalcitraram, declarando que não retirariam uma virgula. O nosso Joãosinho do Alcaide mais teimoso que os individuos que transportam as moendas para as azenhas paternas, não cedeu egualmente da sua illustrissima prosapia, e a commissão resolveu regressar a penates, levando na bagagem o manifesto que causou engulhos ao dictador mór do reino e ilhas.

Não sei á hora de lançar esta carta na posta, o mais que se passa sobre o assumpto. Mas desde que não ha constituição não ha rei, e não o havendo, o erro foi suporem os representantes da municipalidade portuense que em Lisboa ao menos por pudor se respeitariam as ficções. Pois nem estas, nem nada. E se for por diante a exposição e reclamações do commissario Moraes Carvalho, chegar-se-ha ao extremo de suspender as garantias, embora Catalina não bata ás portas de Roma devassa, nem valham para o caso as pavorosas gisadas pela policia.

— Falla-se em que a familia real vae breve á Italia, a proposito do enlace da princeza Helena d'Orleans e do duque de Aosta. No anno terrivel que se annuncia com a aproximação da fome, que infelizmente se espera e avança coincidem á noticia da digressão, que a realisar-se deve obrigar o thesouro a maiores sacrificios. Ponho apenas aqui a nota. Abstenho-me por tanto de condimental-a com ponderações que as circumstancias sugerem.

— Falla-se na aposentação do conselheiro Jayme Moniz, director da secretaria das côrtes, e em que irá substituil-o o actual governador civil da Guarda, que é official em uma das secretarias d'estado. E então os addidos, nobres dictadores, ficarão no limbo á espera de quem nos arranque ás labaredas em que estão ardendo? Com tal substituição não haverá vaga alguma para os addidos. Não se fará nenhuma economia, mas serve-se um amigo, dando-se-lhe conezia prebendada com breve de *non residendo*, visto que não temos parlamento, que o actual ministerio fez passar á historia. Porque a vaga do conselheiro Cavalheiro será prehenchida por accesso entre os empregados do quadro, e permittirá a nomeação de mais um amanuense, que é o que se pretende.

E' nova pitança para se distribuir.

W.

El-Rei... um luctador!

São os jornaes do governo que assim o classificam. E' o seu principal orgão que nos dá essa noticia.

El-Rei um luctador!

O *Jornal do Commercio*, que é sem duvida um dos jornaes mais sérios, e no campo liberal mais rasoavelmente conservadores do paiz, levantando o conceito da *Tarde* escreve n'um dos seus ultimos numeros o seguinte:

Hontem era o *Universal* a dizer que, dos quatro poderes do estado, só *um*, o judicial, era *ainda* digno de confiança! Hoje é a *Tarde* a proclamar, em fórma de elogio, que o que El-Rei é, é—*«um luctador»*!

Que desnorteamento este!

Que os que combatem a politica iniciada, tragam o Rei para a contenda, responsabilisando-o por tudo quanto se passa, e vae passar, comprehende-se; mas que sejam os seus ministros, que, pelos seus orgãos na imprensa, venham pôr em causa o Rei, eis o que é menos explicavel. Que os que reprovam a dictadura, pensem, e o exprimam, que o Rei não é aquella entidade ponderadora e reguladora, que a Carta estabelece, zeladora por excellencia da independencia e equilibrio dos poderes e da observancia da constituição e das leis, está na logica. Mas que sejam os seus defensores, que o venham assim pôr em causa, pintando-o como um belligerante, que, appoiado nas hostes regeneradoras, *lucta* contra as instituições e leis do reino, e contra o sentir da nação, excede tudo quanto se poderia presumir da obsecação politica.

Mas sobre o caso, o que nos parece ser a verdade, é que o governo é que deseja fazer de S. M. um luctador e a isso o incita agora pelo reclamo jornalistico. Mas irá mal o Rei, deixando-se inspirar por taes suggestões de valentia, pois está para apparecer o primeiro exemplo de uma lucta entre a liberdade e a reacção, em que aquella não triunfasse. Triunfou com Luiz XVI, com Carlos X, com D. Miguel, com D. Maria II, e triunfará com D. Carlos, se os seus governos insistirem em querer pôr-lhe um pé em cima. E' o que a historia, mestra da politica, ensina com a maior e mais incontradictavel eloquencia. Como conservadores, somos inteiramente pela ordem, mas queremol-a pelo caminho da liberdade, que não pelo da coacção, que não é uma estrada, mas um becco sem sahida.

E é para esse becco que a actual politica de lucta regia está impellindo as instituições!

E' um dos mais importantes orgãos da imprensa monarchica que assim falla. E a corôa não vê, não quer vêr a verdade de que se faz ecco na esclarecida folha lisbonense! Como isto contrista os mais affeiçoados amigos do throno, que o chorado monarcha D. Luiz tão sabia e tão prudentemente manteve a toda a sua magestosa altura!

Não ha já razões nem conselhos sãos que se imponham á vontade do sr. D. Carlos. Pois faz mal o soberano, e verá que mais cedo do que o pensava ha de arrepender-se do mau caminho que tem trilhado.

A SERIO

A serio devemos começar pela maxima latina, que constitue capitulo no livro d'ouro da sabedoria dos povos:

Malo periculosam libertatem, quam quietum servitium—antes os tumultos da liberdade, do que a paz da servidão—e, quem, em sã consciencia, não optará assim?

Desde que no reinado de D. Affonso 5.º foi introduzida a imprensa n'este miserrimo paiz, nunca os prelos gemeram mais justificados queixumes contra os arbitrios politicos, e desvarios economicos e financeiros dos ultimos tempos: nunca, apezar da *lei das rolhas*, mais liberticida do que o Breve dado pelo Papa, Alexandre 6.º no anno de 1501, o qual pontifice (convirá dizer) passou d'esta para vida bem peior em 1503 deixando o seu nome ligado a um sem numero de torpezas e devassidões.

Se o poder politico deve ser (como diz Vivier) a mais alta expressão do pensamento publico, é claro, que a *opinião* é que deve dar a norma directora aos governantes, porque a *opinião* é, na censura dos proprios moralistas, a rainha do mundo, a suprema legisladora dos povos e dos Reis, a torrente impetuosa que submerge os que tentarem impedir-lhe o curso.

E o que temos nós visto? Despezas loucas e improductivas, esbanjamentos, desleixos na administração dos rendimentos do estado, erros deploraveis no lançamento dos impostos, monopolios e outros previlegios, e tratados de commercio imprudentes e ruinosos.

E, por que não temos os arrojados expedientes da nação visinha, nem os recursos da Austria e da Russia, e nem a sensatez da Italia, deveremos olhar para a Turquia, para o Egypto, e para Tunis, para vermos como se ha de consumar a negra sorte que no livro dos destinos nos está reservada: já assim o pensava com bem menos motivos o distincto escriptor, Sousa Larcher.

Pois as difficuldades economicas, financeiras e administrativas resolvem-se acaso por umas reformas insignificantes e perturbadoras da ordem social?!

Quem nos diz a nós, que pela execução d'umas certas medidas, e pelo concurso de varias crises, não seremos todos impellidos a uma *revolução*, que é a *ultima ratio* dos povos, o recurso derradeiro dos opprimidos, e muitas vezes o meio unico de retemperar o caracter aviltado d'uma nação corrompida? «Les nations, ou une poinheé d'homes exploite une majorite souffrante, sont á la veille des plus terribles, e des plus justes revolutions»; e assim considera Pradier-Foré, com os mais sabios e moderados publicistas.

Ora é precisamente n'aquelle caso que nós estamos, por que relativamente temos um *punhado* de homens, que, confiando na falta d'instrucção e de energia do nosso povo, nos vae governando com o simples appello para o direito da força.

Por que nos falta espaço, concluiremos com as proprias palavras d'um economista distincto e independente:

«Os nossos governos tem forçosamente de girar em torno de certos pontos, e sujeitar-se ao modo de vida a que elles obrtgam:—compra de consciencias na falta de boas razões; venda de mercês para humilhar e desanimar os virtuosos; corrupção systematica, como meio de propaganda, e por tanto despeza illimitada para saldar todas essas contas, e dar realce á magestade do poder...»

E isto poderá continuar assim? Cremos que não, e oxalá que o protesto não seja tão violento, como geralmente se espera.

Quinta de Peresalves.

22—3—95.

ELYSIO FREIRE D'A. PESSOA.

CARTA DE LISBOA

26 DE MARÇO DE 1895.

O acontecimento mais importante dos ultimos dias foi decerto o que se liga com a chegada da commissão representante da camara do Porto. Devia ella ser apresentada hoje a El-Rei. Para que a pratica não fosse obliterada, a commissão apresentou antes ao ministro do reino o documento de que era portadora. Este não julgou acceitaveis alguns dos seus dizeres e exigiu ou que fossem substituidos por palavras mais doces, entenda-se, ou riscados. A commissão entendeu que o não podia fazer sem que os seus collegas da camara fossem ouvidos, por isso que o documento que apresentava era opinião de todos, e que sem o consenso de todos não podia ser alterado. Consequencia do acto foi a retirada da commissão, que segue hoje mesmo para o Porto. Opinião de muitos era, que a camara da terra liberal por excellencia não devia ter vindo aqui. Representações ao Rei para quê? Procedem bem as camaras que não recorrem a esse meio, as que se limitam a protestar. Façam isso todos os offendidos, e deixem correr que o dia do ajuste de contas não virá longe.

— El-Rei parte na proxima quinta-feira para as Vendas Novas. Vae assistir á experiencia das peças de nova invenção, chegadas ultimamente. Acompanha-o, além do ministro da guerra, a sua phalange militar.

— Tem-se fallado em suspensão de garantias em alguns districtos principalmente—em Lisboa, Porto, Coimbra e Vizeu. Ninguem acredita que o governo chegue a esse extremo—extremo que viria aggravar mais a situação politica em que nos encontramos.

— Regressou do Porto o ministro da guerra. Apesar da sabujissima recepção que os seus correligionarios lhe fizeram em Penafiel, o homem não vem satisfeito, nem as informações que deu aos collegas deixaram estes satisfeitos. Estão sobre brazas. E' de crer.

— Não passa bem o sr. dr. Bernardino Machado, o que sentem todos os que respeitam o seu altivo e nobilissimo caracter.

— O sr. conde de Burnay continua na publicação da sua defeza, e por seu turno o sr. Emygdio Navarro responde-lhe. São por isso agora mais procurados tanto o *Jornal do Commercio* como as *Novidades*. Aguarda-se com verdadeira curiosidade o final d'esta controversia.

— O sr. ministro da justiça não larga de mão o trabalho sobre tabellas judiciarias. Tem ouvido varios magistrados e pessoas entendidas no assumpto. Ainda no sabbado teve uma larga conferencia sobre a materia que o occupa e preoccupa. Porque o sr. conselheiro Antonio de Azevedo, no empenho de harmonizar os interesses das partes com os dos funccionarios judiciaes, procura fazer uma obra que satisfaça tanto quanto possivel a esse realmente alto *desideratum*. A secção das tabellas judiciarias que o sr. ministro da justiça mais particularmente desvela é a orphanologica. Com effeito, as despezas com os pequenos inventarios absorvem-os, quando por vezes não excedem o seu valor. E a proposito, ouvi, ha tempos, que n'uma comarca qualquer um inventario do valor de trinta e tantos mil réis custára cincoenta e tantos! Ora é com estes abusos e estas monstruosidades que o sr. conselheiro Antonio de Azevedo tenta acabar. Assim, ao que nos consta, inventario até réis 500$000 demandará uma despeza insignificante. A seu tempo informarei detidamente os nossos leitores sobre tão importante assumpto.

— Effectuou-se ante-hontem no ministerio do reino a reunião da grande commissão iniciadora das festas do centenario de Santo Antonio. Presidiu a sr.ª marqueza de Fronteira e occupou o logar de secretario o sr. Simões d'Almeida. Lida e approvada a acta da sessão inaugural da commissão, que se effectuou no dia 12 de junho do ultimo anno, o sr. conde d'Avila passou a fazer a leitura do projecto do programma dos festejos, que foi approvado, depois de terem sido discutidos alguns pontos e apresentados certos alvitres. Este projecto será submettido á sancção governativa e só depois será publicado. A parte religiosa do programma já foi approvada pelo sr. patriarcha. Estiveram presentes á sessão as sr.as duqueza de Avila e de Bolama, marqueza de Monfalim, condessas de Valbom, de Burnay, d'Avila e de Gouveia, D. Eugenia de Lencastre, D. Josepha Sandoval Vasconcellos e Sousa, D. Constança Castello Branco, D. Leonor Lobo d'Avila Manuel, e os srs. marquez de Fronteira, condes d'Avila e de Burnay, Luiz Augusto de Moraes e Sousa, Feliciano Bordallo Pinheiro, Amandio da Motta Veiga, José Martinho da Silva Guimarães, João Anastacio Gomes, Luiz Pinto Moutinho, Carlos da Silva Pessoa, dr. Alçada de Paiva, Agostinho Maria da Costa Ribeiro, D. Thomaz de Vilhena, Antonio Duarte da Cruz Pinto e Antonio Affonso Vargas.

— O sr. Luiz d'Almeida Albuquerque está em fim restabelecido o que é motivo de prazer para todos os que veneram o seu respeitabilissimo caracter.

— Partiu para S. Thomé, a bordo do vapor *Cabo Verde*, o sr. tenente-coronel Cypriano Jardim, governador da provincia de S. Thomé. A bordo foram despedir-se do illustre official muitos amigos e camaradas de s. ex.ª. O sr. Cypriano Jardim, pela sua nomeação, saiu do quadro da arma a que pertence. Por esse motivo a ordem do exercito traz a promoção occasionada por essa sahida.

No vapor *Cabo Verde* seguiram tambem para a Africa o rei do Congo e a sua comitiva.

— A policia continua a perseguir as casas de jogo. Pelas dez horas da noite de sabbado a policia, dirigida pelo chefe Aguiar, foi dar assalto a uma casa de jogo existente na rua da Escola do Exercito, 84, rez-do-chão, lado direito, encontrando lá 15 individuos, todos occupando rasoaveis posições na sociedade, que foram presos, primeiro para a esquadra do Campo de Sant'Anna e por ultimo para o governo civil. Foi encontrado algum dinheiro espalhado pela casa e bem assim os petrechos do jogo—cartas, dados, etc. A mobilia da casa foi para o governo civil. A policia foi auxiliada no assalto por uma força de cavallaria da guarda municipal.

—Verificaram-se os seguintes despachos de instrucção publica:

Francisco Pereira Borges, professor temporario da cadeira de ensino elementar de S. Joanninho, concelho de Santa Comba Dão, nomeado definitivamente.

Transferidos como requereram:

Albino José Alves Pimenta, professor vitalicio da cadeira d'ensino elementar de S. Romão de Arões, concelho de Fafe, para a de Nice, concelho de Villa Nova de Famalicão.

Antonio Henriques da Cunha, professor temporario da cadeira d'ensino elementar de S. Marcos do Campo, concelho de Reguengos, para a d'Alvares, concelho de Goes.

Fausta Emilia de Almeida Cardozo, professora vitalicia da cadeira de ensino elementar, do sexo femenino, de Pena Verde, concelho d'Aguir da Beira, para a de Caria, concelho de Sernancelhe.

Providos temporariamente:

Francisco Xavier Coelho, da cadeira d'ensino elementar de Evora, concelho d'Alcobaça.

Manuel do Nascimento, na de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos.

Sebastião dos Santos Matheus Capinha, na de São Sebastião da villa de Boulé.

Lucinda Carolina d'Oliveira, na de Agrobosa, conc. d'Alfandega da Fé.

Y.

O DIA DE S. JOSÉ

Se as medidas dictatoriaes da actual situação politica teem sido bem ou mal acceites pela opinião publica, vê se que ha grande discrepancia de pareceres. Para a imprensa periodica de caracter ministerial nada se podia fazer melhor do que tem feito este ministerio saltando por cima da Constituição, desprezando a representação nacional e tornando-se irresponsavel, mas remindo todas estas culpas salvando o paiz, organisando o, recompondo as suas finanças e fundando uma época de moralidade, ordem e bemestar para todos. A imprensa opposionista, pelo seu lado, carrega o governo com as culpas de leso-constitucionalismo e, além d'isto com a critica severa de todos os seus actos, nenhum dos quaes póde merecer o assentimento publico, por levarem o paiz directamente á sua ruina. Entre estes dois modos de ver, em que a paixão sem duvida occupara logar não pequeno, algum meio termo deve haver, não pela parte que se refere aos ataques á legalidade, porque estes não podem obscurecer-se, mas pelo que se refere á proficuidade dos diplomas que se teem publicado. Alguma coisa com certeza se póde aproveitar nessa legislação volumosa, embora tambem haja bastante que melhor fôra nunca ter apparecido. O decreto, porém, que,sob a forma de beneplacito, consentiu que se publicasse o Breve de Sua Santidade o Papa reinante, declarando dia de guarda o de S. José, marido da Santissima Virgem, Mãe de Deus, foi recebido com tão manifesto applauso por toda a gente que não pode duvidar-se que, n'este particular, a dictadura foi sanccionada. O novo dia santificado foi recebido unanimemente com todas as demonstrações festivas. Nunca vimos domingos ou outros dias santificados que fossem tão exemplarmente guardados como o dia do grande Patriarcha, na primeira vez que se celebrava com esta solemnidade. Nenhuma obra servil se praticou, foram frequentes as visitas ás Egrejas, foi universal o consenso que se deu á nova festa, Pode dizer-se que estava no animo de todos esta consagração, que não havia senão um sentimento de devoção pelo glorioso Pae putativo do Divino Salvador, e que todos anciosos esperavam que ás lettras apostolicas do Santo Padre se desse execução. O nosso povo manifestou, por modo inequivoco, os seus solidos sentimentos religiosos e o grande affecto que tem ao Santo Padroeiro. Para a guarda completa dos dias santificados, por preceito divino, bastava que se procedesse como vimos n'este dia, recentemente declarado como obrigatorio de missa e de abstenção do trabalho. Presenceou-se uma manifestação imponente das profundas crenças d'esta nação, que é essencialmente religiosa.

Já ha alguns annos que se esperava a publicação das lettras apostolicas, cuja noticia havia chegado ao conhecimento publico. O que nem todos comprehendiam era como, tendo o Papa deliberado que tal dia fosse santificado, ainda se tornasse necessario que o governo civil, sem a minima competencia em assumptos espirituaes, dispensasse a sua annuencia, muito especialmente depois de haver solicitado esta graça pontificia.

Poderá o paiz ser indifferente á observancia da Constituição, importando-se pouco que as leis sejam feitas depois de publica discussão em côrtes, ou camarariamente pelos governos nas suas secretarias. Poderá mesmo prescindir de direitos, consagrados pelos seculos, quanto á votação de impostos e ás immunidades municipaes. Tudo isso é possivel, e que, por consequencia, a lei fundamental do Estado seja pouco apreciada. O que com toda a certeza ao paiz importa em muito pouco, ou, para melhor dizer, em nada, é o tal celebre beneplacito, que os estadistas consideram a maior regalia magestatica do paiz. Essa regalia é só valiosa para os senhores estadistas e, seguindo-os humildemente, para os membros dos corpos legislativos, quando elles funccionam.

Para o paiz essa prorogativa não tem a minima importancia e está elle mais convencido de que o Papa acerta do que os ministros de Estado. Tambem elle se não irrita e não se julga lesado nos seus direitos quando lhe consta que o Pontifice Romano ou o seu representante se corresponde directamente com os prelados e lhes transmitte instrucções do Supremo Hierarcha sobre assumptos da Sua competencia, que elle sabe perfeitamente delimitar. Por isto, no caso presente, o beneplacito regio concedido ao Breve pontificio foi o que ninguem attendeu: que elle viesse das côrtes, que partisse do governo, que este tivesse faculdades para tanto, ou que as auctorisasse a si proprio, foi assumpto sem importancia. Ninguem olhou para esse diploma, para a sua formula, se El-Rei vinha n'elle assignado, por si proprio, ou com guarda, como nas leis; para o que se attendeu foi para o documento pontificio, unico que tem autaridade incontestada, sem precisão de qualquer formalidade que lhe dê mais valia e força. Se essa formalidade tinha alguma importancia era para a suspensão de actos civis, que se praticariam como nos outros dias não santificados. De resto, quanto aos effeitos espirituaes, o paiz dispensava o beneplacito, como na sua hermeneutica o dispensa para todos os actos que dimanam da auctoridade independente, que governa a Egreja catholica.

O mesmo decreto que concedeu e beneplacito declara que o assumpto o meramente espiritual, o que não consideramos de todo exacto, porque nos dias santificados são prohibidos muitos actos de jurisdicção secular, mas, partindo da affirmação ministerial,não sabemos qual possa ser a jurisdicção civil em questões do exclusivo dominio espiritual. N'este caso, apenas chegou a resolução pontificia, pedida pelo governo, só havia a fazer a sua publicação, independentemente de qualquer lei ou decreto a que se desse a força de lei, tornando se superflua a medida que se veiu a adoptar. Já em tempo se publicou lei sanccionando a definição dogmatica da Immaculada Conceição da Santissima Virgem. Foi um acto inutil e ridiculo, porque não é o parlamento ou o governo que tem competencia para acceitar dogmas ou para recusal-os. Uma verdade, divinamente revelada, é annunciada aos fieis pelo depositario d'essas verdades e não pode ficar sujeita ao *placet* dos poderes civis. No caso presente não houve definição alguma; porém, tratou-se de uma resolução em assumpto espiritual, a qual, sendo restricta a elle, estava superior a quaesquer deliberações do poder civil. O paiz, que n'estas questões attende sómente ao poder que, com todas as fórmas governativas e com todas as leis, é sempre immutavel e superior a todos esses accidentes, acceitou com alegria a sua deliberação, que estava na sua consciencia. A isto se deve a unanimidade com que, apezar da pouca publicidade que se deu, foi em toda a parte, sem excepção, acolhido o novo dia santo de guarda, observado com muito maior rigor do que em geral se passam outros dias reconhecidos pela Egreja, além d'aquelles que são de guarda por preceito divino. E' prenuncio favoravel este consenso geral, porque um povo religioso está no bom caminho para conseguir a sua felicidade.

CONDE DE SAMODÃES.

A revolução

Sob este titulo o *Commercio de Portugal* escreve:

Não ha muitos dias ainda, uma folha ministerial publicou um artigo com o titulo acima, que, depois de pintar com pesadas côres o estado afflictivo do paiz e de, logo em seguida, expandir-se nas mais risonhas esperanças, a ponto de phantasiar que dentro de quinze ou vinte annos, podemos ser uma grande potencia commercial e colonial, terminava assim:

«Quem vae proseguir denodadamente no plano audacioso e largo, que póde ser a unica redempção da patria?

E no entanto, o tempo urge. Cada dia que passa é uma difficuldade que nasce. Cada esforço desnecessario ou inutil é uma força que se perde. Ao mesmo tempo a miseria cresce, e atraz d'ella, agachado, está vigilante o espirito da anarchia e da desordem. E' necessario que venha, e prompta, a revolução de cima, para evitar a outra.»

Nunca a paixão politica produziu tão extraordinaria aberração, como a que se denuncia nas palavras que reproduzimos! Nunca um jornalista illustrado, como prova o primor do escripto, chegou á maior obcecação! Realmente, dizer que o espirito da anarchia e da desordem está vigilante, mas *atraz* da miseria que cresce, é estar cego para não vêr que esse espirito está sim vigilante, mas não se esconde atraz da miseria, e, pelo contrario, a affronta de cabeça levantada, cheia de soberbias e de provocações, na maior saliencia, fazendo gala da sua audacia, ufanando-se e rejubilando-se das suas torpezas, que são as suas façanhas!

Que maior anarchia do que a que começa por violar a Constituição e calcar as leis aos pés? Que maior desordem, do que postergarem-se todos os principios, sophismarem-se todos os preceitos e investir-se com a liberdade, que é a base mais solida das sociedades modernas, que se consideram bem governadas, com todos os direitos defendidos, com todas as regalias garantidas?! Mas o amigo do governo, que o não vê á frente d'esse movimento de decomposição moral, de desvairamento politico e de negação patriotica, reconhecendo ao mesmo tempo, que é esse o cortejo que precede sempre, e em toda a parte, as grandes convulsões populares, entende que é chegada a hora da revolução e quer que ella seja de cima, para evitar a *outra*, que, n'este dizer, confessa ser inevitavel e estar proxima!

Revolução de cima?

Mas ella já está feita, e o seu heroico corypheu ahi o vemos todos, exposto á admiração dos seus adeptos e á execração publica. E' o sr. João Franco, esse espirito da anarchia e da desordem, que tripudia sobre a miseria do paiz e que impelle todos os dias o partido republicano para o triumpho e empurra ao mesmo tempo, as instituições para o abysmo!

Revolução de cima?

Mas o que quer dizer uma dictadura de perto de dois annos, dictadura esteril para os verdadeiros interesses publicos, nefasta para o credito nacional, fatal para as liberdades conquistadas, protectora, benefica, prodiga, maternal para os arranjos, para as promoções e para os monopolios em proveito dos ministros, dos amigos dos ministros e dos parentes dos ministros?

Pois querem outra revolução?

Escusam de pedil-a, porque a hão de ter. Não estão trabalhando para outra cousa, e ella será o remate da sua obra de destruição e de anniquilamento, quem sabe até, se da propria independencia do paiz! A essa revolução de cima, que está feita e que se acha no seu apogeo de gloria, triumphante, toda desvanecimento e orgulho, responderá a de baixo, a da miseria que o governo insulta, a do pudôr que elle offende, a da liberdade que elle exterminа, a do contribuinte que elle esmaga, a da moralidade que elle escarnece, a da dignidade, a do pondenôr e a dos brios da nação, que elle ludibria, zomba e affronta!

Venha essa lei eleitoral, que já está impressa; venha essa dissolução, que já está promettida; venham mais essas duas provocações á paciencia de um povo, que não é esse bando de escravos, rudes e estupidos, bestas de carga submissas e resignadas, como o sr. João Franco imagina; não abram o parlamento, como todo o paiz exige, e contem com a resposta a essa ultima bofetada na face da nação.

Não havia nada melhor, com effeito, do que estar um governo fazendo d'esta terra uma excepção odiosa e humilhante de todos os paizes constitucionaes do mundo; limpando as botas na Carta Constitucional e nas leis votadas pelo parlamento; fazendo contractos de tal modo indecorosos, que não pódem apparecer á luz do dia; fabricando decretos-leis para augmentar em honras e dinheiro uns ministros; concedendo monopolios escandalosos para salvar de apuros os amigos e a familia de outros; investindo, com um traço de penna, com as mais gloriosas tradições de um povo; roubando aos cidadãos as suas mais valiosas regalias; e que esse governo se eternisasse no poder, que envergonha e avilta, sem a sombra de um sobresalto, sem a ameaça sequer de uma punição severa!

Não póde ser.

Entendem que a revolução é inevitavel e está proxima?

Não se enganam.

Pensam que é chegado o momento de que ella rebente de cima?

E' absurdo, porque não se fazem duas revoluções a seguir com os mesmos revolucionarios e com os mesmos intuitos. Contentem-se com a que fizeram e esperem pela *outra!*

PERSEGUIÇÕES

E' do nosso presado collega *Conimbricense* o seguinte artigo:

Proseguem as ameaças e perseguições, e annunciam-se outras muitas de differentes generos. Coimbra está sujeita á especial intolerancia do governo. Os republicanos e a imprensa periodica da opposição acham-se debaixo do cutelo auctoritario. Se por um lado julgam que por essa fórma conseguem os seus fins, por outro os factos lhes mostrarão que se illudem com o systema adoptado. Já é velha a pratica de querer esmagar os partidos pela força e pela intolerancia. A experiencia pessoal, ou a historia, porém, deviam ter desenganado certos homens que as violencias produzem exactamente o effeito contrario do que suppõem e pretendem. O tempo lhes fará ver que quem vem a ganhar com o auctoritarismo e as violencias são todos os elementos de opposição, e especialmente o partido republicano.

*

Quando em 1828 se mallogrou a revolução do partido liberal contra as perseguições de D. Miguel e seu governo, julgaram os liberaes quasi de todo aniquillada a sua causa. Dispanha D. Miguel de um forte exercito e contava além d'isso com o apoio das classes privilegiadas, da fradaria, e do povo das aldeias, embrutecido e fanatisado pelos frades. Além d'isso os governos da Europa, com a unica excepção da Inglaterra, eram declaradamente absolutistas. E' o que se via em Hespanha, França, Italia, Austria, Prussia, Russia, Hollanda e outros paizes. Era temerosa a situação para os liberaes. Muitos tinham emigrado para o estrangeiro, outros haviam se homisiado, e grande numero achavam-se nas prisões. Era com effeito quasi desesperada a situação do partido liberal; mas não contava elle com um importantissimo auxilio, d'onde menos o podia esperar. Esse auxilio veiu-lhe —quem o havia de suppôr?—de D. Miguel, do seu governo e da sua intolerantissima imprensa periodica. Pedia esta as maiores perseguições e os actos da maior intolerancia; e o governo do conde de Basto, de Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio Mendoça, e outros que taes como elles, estavam de accordo com essa violenta e cruel imprensa.

Prisões, espancamentos, ameaças, demissões, sequestros, tudo se praticava contra o partido liberal. Ao mesmo tempo, emquanto o governo de D. Miguel seguia a marcha intolerantissima que lhe aconselhavam os redactores dos periodicos a *Besta Esfolada*, o *Desengano*, o *Mastigoforo*, a *Contra-Mina*, a *Defeza de Portugal*, o *Correio do Porto*, e o *Cacete*, de prezava completamente os conselhos dos homens sinceramente dedicados á causa de D. Miguel, como era Antonio Ribeiro Saraiva. A obsecação do governo miguelista era tal, que ainda em 24 de março de 1833 escrevia de Lisboa o ministro dos negocios estrangeiros, visconde de Santarem, para Braga ao duque de Lafões, que alli estava com D. Miguel, dizendo-lhe entre outras cousas o seguinte:

«Que nunca se deve tratar directamente com os rebeldes, no mesmo ponto de elles offerecerem capitular, intervindo a suprema auctoridade de El-Rei Nosso Senhor, porque jámais se deveria, nem por sombras, fazer estabelecer o aresto de tratar de egual a egual poder. Entre a legitimidade e a rebellião não ha transacções.»

Por mais conselhos prudentes que de Londres mandava Antonio Ribeiro Saraiva ao governo de D. Miguel, tudo era inutil. Para esses ministros só serviam as diatribes da *Besta Esfolada*, *Cacete*, e outros que taes energumenos. Debalde instavam Antonio Ribeiro Saraiva e outros homens fieis á causa de D. Miguel, para que o governo adoptasse uma politica tolerante. Todos viam, menos os atrabiliarios jornalistas, e os ministros a quem davam os conselhos, que com uma amnistia e a tolerancia na administração publica, voltariam para suas casas grande numero de liberaes emigrados, todos os numerosos presos e homisiados, com o que levaria um golpe muito sensivel o partido liberal; mas a nada se moviam os ministros e os seus sectarios. A imprensa violenta é que lhes merecia toda a attenção. Com esta intolerancia e muitos outros erros politicos chegou a tal ponto no estrangeiro o descredito dos ministros de D. Miguel, que em data de 18 de abril de 1833 dizia de Londres Antonio Ribeiro Saraiva ao duque de Cadaval o seguinte:

«Finalmente o governo portuguez será abandonado por todos os seus amigos, visto que o seu comportamento é tal, que faz vergonha mostrar interesse por elle!»—Assim dizia ainda esta manhã Sir Henry Hardinge, particularissimo amigo e confidente do duque de Wellington.

«Pela minha parte, digo a v. ex.ª, que não ouso apparecer em casa de ninguem de importancia, em quanto só tenho que ir alli soffrer vergonhas, e ouvir as mais amargas censuras contra o governo, que sirvo: ao mesmo tempo que não tenho dados alguns para o desculpar.»

Com estes elementos de intolerancia e outros desatinos do governo de D. Miguel é que não contava o partido liberal; e assim quando julgava a sua causa totalmente perdida appareceu-lhe o importante apoio dos proprios ministros de D. Miguel e da sua atrabiliaria imprensa periodica. Se por um lado os liberaes tinham motivos de justa indignação contra as perseguições do governo de D. Miguel, muito tinham que lhe agradecer, porque sem o apoio dos seus gravissimos erros não podiam triumphar.

*

Ora pois. Sigam os actuaes ministros o caminho que vão trilhando; continuem com o seu procedimento atrabiliario, adoptando os conselhos dos seus intolerantes e cegos amigos, que assim prestam um serviço relevantissimo á causa republicana. Lê se na Biblia que Deus enlouquece primeiro aquelles a quem quer perder.

E' o que está acontecendo aos ministros, os quaes a continuarem com a sua loucura hão de ver forçosamente as consequencias dos seus actos arbitrarios no poder.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIAS DIVERSAS

Virgem das Dôres, em Oliveira d'Azemeis.—A homenagem que as damas d'esta villa prestaram na terça-feira da semana passsada á Mãe do Martyr do Calvario, foi a mais sublime manifestação dos apreciaveis sentimentos e da fé mais ardente que abrigam em seus corações. A egreja estava tres vezes cheia: —de luzes, de flores e de fieis. Raras vezes temos visto o vasto templo tão concorrido. Como consola vêr assim repleta a casa do Senhor em uma época — para que negal-o?—tão falta de crença religiosa! A's 11 horas e meia da manhã começou a missa, sendo celebrante o rev.º Antonio Joaquim d'Oliveira, abbade d'esta villa, acolytado por dois ecclesiasticos. A orchestra d'esta villa teve um papel muito importante n'esta solemnidade. A instrumentação e canto foram das melhores que alli temos ouvido, e a *missa*, *Tantum-ergo*, *Credo* e *Gradual*, composições novas do nosso amigo sr. Manuel José de Pinho Junior, agradaram muito. Ao Evangelho a ex.ma sr.ª D. Leopoldina Pinto Basto de Carvalho cantou, com primor inexcedivel, a *Ave Maria*, de Luzzi, acompanhada no orgão, violoncello e violino pelos srs. Eduardo da Fonseca, do Porto, José Ferreira, de Aveiro, e José Marques, distincto amador, d'esta villa. Ao *Lavabo* a mesma distincta amadora, acompanhada pelos mesmos cavalheiros, cantou a *Salvé-Maria*, de Mercadante, revelando mais uma vez o valor da sua voz prodigiosa. Fez a apotheose da Virgem o grande orador sagrado, rev.º Francisco José Patricio. Quizeramos mostrar aos nossos leitores um pallido reflexo d'esse grandioso discurso, em que o rev.º Patricio, com a sua prestigiosissima palavra, retratou as dôres cruciantissimas da Virgem Mãe e todas as scenas do grandioso drama do Calvario; mas, como ao pintor da antiguidade que queria e não poude exprimir ao mesmo tempo na tela a dôr e a resignação da Virgem, falta-nos a inspiração deante de tanta grandeza. O discurso do rev.º Patricio foi como que a chave de ouro engastada em diamantes e rubis, com que fechou a imponente solemnidade da Virgem das Dôres. Bemdita seja a tua Dôr, oh! Mãe Santissima, que tão gratos momentos nos proporciona n'este escabroso caminho da existencia, nos balsamisa as amarguras da vida, e nos acalenta no peito a mais ardente fé religiosa! Bemdita sejas, oh! Doce Maria, que nos dás o exemplo do Soffrimento e da Resignação! Foram juizas n'esta festividade as ex.mas sr.as D. Maria Margarida da Veiga Cabral Bellesa e D. Herminia de Carvalho Lopes Godinho. Para a festividade do futuro anno foram nomeadas as ex.mas sr.as D. Urraca Moreira e D. Joanna de Castro Brandão.

Diz o que acaba de lêr-se o nosso collega *Jornal do Povo* d'alli.

A proposito de Santo Antonio.—Um collega escreve o seguinte:

Sabe-se que Santo Antonio foi um valente militar... posthumo; mas o que muitos ignoram é que a sua promoção na milicia celeste foi mais rapida que na infanteria terrena.

Tendo morrido em 1231, e sido canonisado no anno seguinte, apparece-nos ainda em 1717 como simples soldado raso. N'este anno, D. João V eleva o ao posto de tenente da fortaleza da barra do Recife e, só em 31 de agosto de 1814 é que D. João VI o promove a tenente coronel das suas hostes como consta do decreto seguinte:

«D. João, por graça de Deus, principe regente de Portugal e dos Algarves, d'aquem e de além, etc. Faço saber aos que esta minha carta patente virem, que sendo da minha particular devoção o glorioso Santo Antonio a quem o povo de esta côrte incessantemente e com a maior fé dedica os seus votos, e tendo o Ceu abençoado os esforços dos meus exercitos com a paz que se dignou conceder á monarchia portugueza, crendo eu piamente que a efficaz intercessão do mesmo santo tem concorrido para tão felizes resultados, Hei por bem se leve ao posto de tenente coronel de infanteria e com elle haverá o respectivo soldo que lhe será pago na forma das minhas reaes ordens, pelo que o marechal de campo Ricardo Xavier Cabral da Cunha que, na qualidade de ajudante general é encarregado interinamente do commando das armas d'esta corte e capitania assim o cumpra; e o soldo referido se assentará nos livros a que pertencer, para lhe ser pago em seus devidos tempos. Dada no Rio de Janeiro aos 31 dias do mez de Agosto de 1814. O principe com guarda.»

E' provavel que agora, nas festas do seu centenario, o Santo já appareça com os tres galões de coronel.»

Ainda o caso dos lobishomens.—Conta o *Commercio do Porto* de 24:

«Está, finalmente, descoberto o tenebroso caso do lobishomem, que tanto pavor pôz nos espiritos fracos e tantos commentarios suggeriu aos credulos. José Fernandes de Aguiar, o protagonista da farçada, decidiu-se hontem, espontaneamente, a contar toda a verdade. Sendo chamado ao commissariado da 3.ª divisão policial, declarou, logo á entrada, que estava disposto a dizer tudo. Contou então que um tal João Marques, morador no lugar do Telheiro, da freguezia de Paranhos, genro do célebre gatuno *Raite*, o tinha convidado para representar a comedia, com o fim de subtrahir algumas fazendas aos direitos aduaneiros; que accedera ao convite na melhor boa fé, julgando que tudo aquillo era uma brincadeira, prestando-se da melhor vontade a ir á porta do cemiterio dizer as taes palavras «Sete corri e sete não correrei», e que a voz que lhe respondera de dentro: «Vai que eu te curarei», era do proprio João Marques, o qual, emquanto elle, depoente, se despia, galgára os muros do cemiterio para ir introduzir o contrabando. Acrescentou que seu pai de nada sabia, pois que o facto fôra passado apenas entre os dous; que por este serviço não recebera remuneração alguma. Hontem, de tarde, foi preso o referido João Marques, sendo recolhido incommunicavel no Aljude, a fim de ser hoje acareado com José Aguiar. Passou-se uma busca a sua casa, no lugar do Telheiro, mas nada se lhe encontrou de suspeito. Ignacio Fernandes de Aguir, o pai do rapaz, foi posto em liberdade.

Desde que se deu o facto de que nos temos occupado, a rua do cemiterio de Paranhos e suas immediações têem sido patrulhadas por soldada guarda fiscal.

Ha excepções.—Um chimico entra n'uma pharmachia e pergunta ao boticario;

— Quantas especies de espirito tem o senhor?

— Todas.

— Alguma lhe ha de faltar...

— Nenhuma.

— Vamos a vêr.

O chimico começa a nomear todos os espiritos conhecidos, e a cada um d'elles o boticario apresentava um vidrinho. Quando o catalogo ia a terminar, o chimico deu mostra de certa impaciencia mal contida.

— Já vê, disse o boticario, que tenho todos os espiritos conhecidos.

— Sim? Pois saiba que lhe falta um... de contradição.

O boticario calla-se e dirige-se a um gabinete immediato ao da botica; um momento depois apparece trazendo a mulher pelo braço.

— Aqui o tem... Nem esse mesmo me falta!

E' inutil dizer que o chimico se deu por convencido.»

Pois não divia dar, diremos nós, porque o que quer que seja regra é apenas excepção. Pobres senhoras victimas sempre dos dislates dos homens.

PELO ESTRANGEIRO

O casamento da princeza Helena.—Dizem de Pariz em data de 19:

«Confirmaram-se as noticias ácerca da viagem do duque de Aosta a

---

145 **FOLHETIM**

HENRIQUE PEREZ ESCRICH E FRANCISCO DE P. ENTRAAL

MAGDALENA

DECIMA PARTE

O BARAO DA SOLEDADE

VII

A CAÇADA

— Que faz aqui? perguntou ao verme levantado.

— Velava o seu somno.

— Então não dormiu?

— Não durmo em noites como esta. Saltou da cama, e como não tinha de vestir-se, disse-me:

— Estou ás suas ordens.

«Chamei quatro indigenas dos que costumavam ficar na gruta, ordenei-lhes que nos acompanhassem e guiassem, e sahimos para o bosque ao romper da aurora. De carabina ao hombro e pistolas no cinto, afastáma-nos, seguidos pelos indigenas, em busca de sitios pantanosos. A meia hora de caminho, apresentava-se o bosque tão sombrio,que Caillot,olhando como parvo em redor, tinha de afastar os ramos com o cano da carabina para poder avançar. Caminhavamos a custo, estorvados pela ramagem, que parecia adquirir formas ameaçadoras, não obstante ser agitada por um vento suave. O rumor da agua e das folhas similhava ruido de serpentes arrastando-se no lodo.

— Attenção! gritou-me Caillot indicando uma arvore e armando a carabina.

«Dirigi a vista para o ponto assignalado, e distingui um enorme passaro a distancia de um tiro de bala.

— Fogo! disse-lhe eu.

«Disparou, e o passaro cahiu no chão. D'esta maneira matou nove peças em menos de uma hora. De doze tiros errara tres unicamente.

«Eu não tinha ainda disparado a minha carabina.

«Quando chegámos aos pantanos, que era onde verdadeiramente devia começar a caçada, os indigenas tomaram em seus braços Caillot, que se não acceitasse os seus auxilios teria de passar com agua até aos joelhos, como me succedeu. Depois de atravessarmos os pantanos que offereciam menos segurança e mais perigo, o francez collocou-se a meu lado, offerecendo-me um charuto, deu outro aos criados, e continuou fallando da caça; porque Caillot, como todo o caçador enthusiasta, não só ia satisfeito, mas até se sentia forte e feliz. A poucos passos do atalho que seguimos, viam-se algumas arvores, cujos torcidos ramos, enlaçados de um a outro lado, formavam no centro um arco gigantesco, cuja continuidade similhava, não grutas nem abobadas, senão uma caverna de ramagem. A luz do dia parecia tomar uma côr verde-escura ao penetrar n'aquelle antro. O aspecto d'aquelles troncos seculares fazia-nos estremecer.

«De repente ouviu-se um silvo agudo perto de nós. Os indigenas armaram as carabinas immediatamente; mas em vez de se prepararem para a defeza,se acaso havia motivo para isso, agruparam-se, escudaram-se uns com outros e paravam lividos e tremulos, porque lhes não era possivel fugir, como teriam desejado.

—Que é isto?perguntou-me Caillot.

— Não tenha medo respondi sorrindo.

«E armei a minha carabina.

«Caillot disse-me depois muitas vezes que n'aquelle momento vira uma especie de ramo sem folhas em meio de outros ramos frondosos, o qual se fôra dilatando, estendendo, retorcendo e girando até apresentar todas as fórmas de uma visão estranha e repugnante. Depois conheceu não ser ramo como cuidára,mas uma serpente monstruosa, que da arvore mais proxima se desenroscava e estendia para nós os seus anneis, dando horriveis assobios e descrevendo no ar espantosas linhas.

— Atire! atire! bradou Caillot com a vehemencia do terror.

— Ainda não é tarde; mas experimente se a mata.

«O capitão levou precipitadamente a carabina á cara e puxou tremendo o gatilho. A bala passou zumbindo a duas varas do tronco.

— Atirem! ordenou aos indigenas.

«O instante era supremo, e se o perdiamos, esperava-nos a morte.

«Dispararam logo os quatro indigenas, mas as balas passaram tambem a grande distancia. A serpente, irritada, retorceu-se, volteou no ar com agilidade verdadeiramente infernal,e Caillot vendo-a descer com assombrosa rapidez pelo tronco e dirigir-se para nós com as fauces abertas e os olhos inflammados, cuidou que o bosque estremecia e a morte o chamava.

— Oh! porque não atira?... disse-me desesperadamente.

Das nossas seis carabinas só restava um tiro. Errал-o era morrer.

«Accusei-me da minha temeridade e imprudencia por haver permittido que os indigenas me precedessem em disparar, e vendo que a serpente avançava dando saltos e silvos, preparei-me para matal-a. Caillot abrigou-se com o meu corpo, dando gritos, e os indigenas, apezar do costume que tinham de acompanhar-me a expedições similhantes, pretenderam fugir cheios de medo. Deixára aproximar tanto a serpente, que não matal a era morrer.

— Salve-me! exclamava o francez agarrando-me o braço.

«N'este momento apontei á cabeça do monstro, e o fumo da polvora envolveu-nos completamente. Ao estrondo do tiro seguiu-se um silvo horrendo. A serpente levantou em fórma de arcos os seus anneis, e fincou sobre a terra a cabeça. Caillot soltou um grito de terror.

— Está morta! disse-lhe, não receie que ella se mova d'esse sitio.

«Effectivamente, passados poucos segundos, ficou hirta e immovel. A este tempo senti um rumor estranho á minha direita e voltei rapidamente a cabeça. Caillot estava livido. Sabia que as carabinas estavam descarregadas, e que no caso de apparecer outra serpente só a fuga nos podia salvar.

VIII

O ENTERRO

«Muito similhante em principio ao ruido produzido pelos reptis quando se arrastam por entre o matto, o rumor cessou por fim, mas em seu logar ouviu-se um gemido prolongado. Parecia de homem enfermo ou moribundo.

— Ouviu? perguntou-me Caillot.

— Ouvi.

«E fiquei um momento reflexivo, pois acabava de assaltar-me a idéa de que alguma bala perdida teria ido ferir algum selvagem occulto. Depois de um momento de indecisão e silencio, consultámo-nos com a vista e penetrámos resolutamente no bosque, dirigindo-nos para a arvore que dera couto á serpente, por ser o ponto d'onde provinha o lamento. Não me enganára. A poucos passos distingui um sulco recente, e no fim d'elle vi um selvagem revolvendo-se em convulsões sobre a terra. Tinha o corpo macerado, brancos os cabellos, e um rasto de sangue assignalava o terreno que elle percorrera antes de cahir. Fôra certamente ferido pelos nossos criados. Approximei-me, e ajudado por Caillot, voltei-o com o fim de ver-lhe o rosto e auxilial-o quanto podesse. Era Taiwaroa. Reconheceu-me logo o feroz caudilho, e receiando que eu fosse acabar de o matar, pediu-me perdão, apontando para uma ferida de bala,aberta em meio do peito. Os indigenas reconheceram-o immediatamente.

— Não te farei mais guerra, disse-me: uma bala perdi la, sem duvida disparada pelos escravos, arrancou-me a vida quando occulto n'este matto procurava fugir da serpente.

— Pobre Taiwaroa!

— Não foi o teu companheiro, não, quem causou a minha desventura; mas eu proprio, que ao ver-me impotente para o mando e sem prestigio entre os meus subditos, preferi retirar-me a estes bosques. Não sei quantos annos decorreram desde o dia em que minha filha Wanacoa lhes deu a liberdade em esta ilha; mas desde então tenho fugido dos homens, e occultando-me no seio dos troncos carcomidos, tem sido o meu sustento a caça e a pesca. Esperava o dia em que deixassem a ilha para n'ella recobrar o meu poder e influencia; mas os deuzes não quizeram que eu vencesse.

«Em quanto assim fallava, golfava-lhe da ferida um jorro de sangue. A sua voz era cada vez mais debil e imperceptivel.

— O egoismo e a ambição fizeram-me soberbo e orgulhoso. Não queria que governassem na ilha...

— Porque sabiamos mais do que tu, não é assim? Sacrificavas ao teu o bem-estar dos habitantes? Pobre Taiwaroa! Não fizeste mais que realisar em pequena escala o que outros fazem em grande ponto.

»Sorriso feroz dilatou os labios do salvagem, que interrompeu o dialogo para soltar um forte grito.

— Ah! minha filha!

— Tua filha é generosa, e a Providencia protegea.

«Taiwaroa fitou-me de um modo extraordinario, segurou-me nas mãos com vehemencia e proseguiu:

— Perdôa-me, perdôa-me, não me deixes morrer n'este sitio!

«E duas lagrimas correram ao longo de suas faces, pintadas de Kokowai. Depois olhou para mim, para todos, quiz fallar, e não podendo, começou a fazer espantosas visagens e terriveis contorsões. Os meus quatro criados rodearam-o então, e ajoelhando ante elle, entoaram uma especie de psalmodia, que apezar da solemnidade do acto não logrou inspirar a Caillot pensamento triste ou compassivo.

«Taiwaroa continuou fazendo visagens, e por ultimo ficou rigido e immovel. Os seus compatriotas pediram-me permissão para o conduzirem ao Wai-tapu, ou cemiterio, que se havia construido na ilha, não longe da rocha Kaihu, depois da minha chegada. Accedi a isso, e os quatro indigenas, servindo-se das facas que traziam no cinto, cortaram alguns ramos e com elles formaram uma commoda maca, sobre a qual collocaram o seu antigo chefe, e assim o conduziram ao cemiterio, tendo antes cortado a cabeça á serpente para ornarem com ella a sepultura do caudilho. Caillot e eu seguimol-os a alguma distancia, porque desejavamos continuar a caçada. Tinhamos andado tres partes do caminho, quando ao atravessar a dois tiros de distancia os pantanos nas proximidades do rio Koriuri, julgámos escutar novamente ruido na herva. Caillot, receioso sempre de ver apparecer nova serpente, fitou-me com susto.

— Algum passaro que se occulta nos juncos.

«Acabava apenas de dizer isto, quando nos apparece um enorme caimão. As horridas queixadas abertas deixavam ver uma cavidade repugnante. Caillot disparou sobre elle, mas só conseguiu com isso decidir o terrivel amphibio a correr para nós com a velocidade da flexa. Desembanhei então o meu punhal, colloquei-o rapidamente no cano da carabina, e buscando o ponto mais firme do terreno, escudei Caillot com o meu corpo. Quando o caimão se precipitou sobre mim, batendo os dentes, esperei-o e introduzi-lhe o punhal e parte do cano dentro da boca. Em seguida, ao tempo que o animal mordia o ferro com raivosa convulsão, tirei uma das minhas pistolas e disparei sobre o seu craneo.

— Um adorno mais para a sepultura de Taiwaroa, gritei eu a Caillot.

«Mas o francez tinha desapparecido.

— Caillot! onde está?

«Ninguem me respondia. Percorri um circulo pequeno, tornei a chamar, e entretanto limpei a carabina e cortei a cabeça ao caimão, guardando o punhal ensaguentado. Já me dispunha a percorrer a selva em busca do meu companheiro, quando por entre os ramos de uma arvore lhe vi assomar a cabeça como se estivera ás janellas da sua casa. Não se julgando em segurança buscára aquelle refugio.

— Ainda está vivo? perguntou-me.

— Estou de perfeita saude.

— E o bicho?

— Aqui tenho a cabeça d'elle escorrendo sangue.

— Que espectaculo tão delicioso, meu amigo! Asseguro-lhe que um inglez não deixaria de divertir-se n'esta caçada; mas por minha parte, prefiro todas as tempestades do universo e todos os perigos dos mares a presenciar os *bocejos* d'esses bicharocos. Ai! que bocca, meu amigo!

«Não pude conter o riso e rogueilhe que descesse da arvore sem receio algum. Continuámos a nossa expedição, procurando alcançar os indigenas, que se adiantavam demasiado, e chegámos ao cemiterio da ilha com bom numero de aves, entre as quaes havia alguns faisões e pombas silvestres. O wai-tapu ou cemiterio tinha no centro um edificio não grande, construido de canaoas, taboas de kouri e troncos de palmeira, sobre as quaes se elevava um tects inclinado. Um frontispicio estranho e caprichoso, adornado de pennas, conchas e figuras esquisitas coroava a parede principal. Em redor corria uma graciosa paliçada e ao lado d'esta viam-se algumas arvores de sombra, sob cujas ramadas se erguiam os sepulchros dos principaes chefes da ilha. Foi depositado o corpo de Taiwaroa sobre a terra, e os indigenas encarregaram-se de ornar-lhe a sepultura com figuras, petrechos de guerra e as cabeças da serpente e do caimão, rogando me que os deixasse ir procurar o sacerdote da tribu de Wenigakan. Caillot e eu dispensamos presenciar a ceremonia, e dirigimo-nos a bordo da *Fanny*. Alli o meu companheiro offereceu-me um vestuario, deu-me tabaco, cortou-me como poude o cabello, e fez que eu me barbeasse em quanto nos preparavam o almoço, depois do qual nos dirigimos á gruta.

«Foi um pouco difficil a Wanacoa reconhecer-me; mas depois arrojou-se-me nos braços, louca de alegria.